

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(*Berço da Amizade*)

" PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 483

"Altera referências salariais que especifica e dá outras providências".

MARCELO CAPELINI, Prefeito do Município de Artur Nogueira, comarca de Mogi Mirim, estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

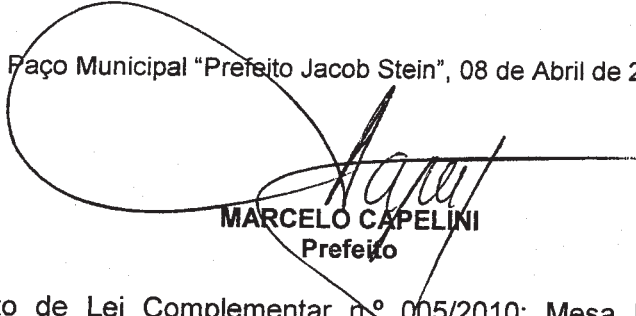
Art. 1º Ficam alteradas as referências salariais dos cargos públicos do Quadro de Servidores do Legislativo, empregos permanentes, criados pela Lei Complementar n.º 017/1995, alterados pelas Leis Complementares n.ºs 045/1995 e 421/2006, e pela Resolução n.º 060, conforme quadro abaixo:

Cargo	Referência Anterior	Referência Atual
Auxiliar Administrativo	12	26
Chefe de Divisão de Secretaria	31	52
Diretor Contábil e Financeiro	35	55
Servente de Limpeza	08	16

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

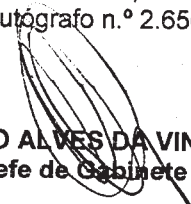
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 08 de Abril de 2010.


MARCELO CAPELINI
Prefeito

Autor do Projeto de Lei Complementar n.º 005/2010: Mesa Diretora da Câmara Municipal composta pelos Senhores Vereadores, JOSÉ DO CARMO RISSI, LEANDRO DE QUEIROZ, CRISTIANO FRANCISCO e SÍLVIO JOSÉ CONSERVANI.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.656.


MAURO ALVES DA VINHA
Chefe de Gabinete